



PREFEITURA OFERECE CURSO DE BOAS PRÁTICAS COM MANDIOCA

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Sindicato Rural de Araruama, realizou o Curso de Boas Práticas na Fabricação de Produtos da Mandioca, voltado aos produtores da agricultura familiar do município.

O curso teve como principal objetivo capacitar agricultores familiares para agregar valor à produção agrícola, ampliando as oportunidades de geração de renda no campo. A iniciativa buscou estimular a transformação da mandioca *in natura* em produtos processados, que apresentam maior valor comercial, melhor aproveitamento da matéria-prima e maior margem de lucro para os produtores.

Durante as aulas, os participantes aprenderam técnicas adequadas de processamento da mandioca para a fabricação de diversos produtos, como farinha, polvilho doce, tapioca, massa para salgados, nhoque, aipim palito, chips e palha, sempre com foco em boas práticas de higiene, qualidade e segurança alimentar. Ao final da capacitação, todos os alunos receberam certificado de conclusão emitido pelo SENAR.



Agricultores poderão beneficiar a mandioca e agregar valor aos produtos derivados

A transformação da mandioca em produtos derivados permite que o agricultor diversifique a produção, aumente a vida útil dos alimentos e alcance novos mercados, como feiras, comércios locais e programas institucionais de compra. Além disso, os produtos processados possuem preço de venda superior ao da mandioca *in natura*, o que contribui diretamente para o aumento da rentabilidade e da sustentabilidade econômica da agricultura familiar.

A agricultura familiar, com apoio institucional e capacitação técnica dados pela Prefeitura de Saquarema, tem papel fundamental no desenvolvimento rural, na geração de renda local e na segurança alimentar. Os pro-

dutos mais cultivados na cidade são: mandioca (aipim), banana, quiabo, cebolinha, abóbora, milho, alface, couve, mamão, limão, entre outras frutas, legumes e verduras.

A Secretaria de Agricultura informa ainda que diversos cursos voltados ao segmento agropecuário estão previstos para este ano. Os interessados devem procurar a Secretaria de Agricultura, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, em Sampaio Corrêa, para obter mais informações.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparéncia e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04
Setor de Patrimônio.....	04
IPRES.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.165,

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68 inciso VI da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando, finalmente, o memorando nº 46/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 01, de 15 de janeiro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabrício Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 2 de fevereiro de 2026 a 3 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 71,

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da

Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Vanessa Dias da Silva, matrícula nº 7717, do cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria D, da Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

CISBALI, a contar do dia 1º de fevereiro de 2026.

Nomear Lia Marcia Carvalho Lecker, para o cargo de assessor técnico do Núcleo de Apoio a Gestão – NAG/CISBALI, a contar do dia 1º de fevereiro de 2026.

São Pedro da Aldeia, 2 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Presidente do CISBALI

AVISOS, ATAS, EXTRATOS

E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de kits de enxoval para bebês destinados às gestantes atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Saquarema, no âmbito do Projeto Carinho de Mãe, conforme processo administrativo nº 21.362/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 19/2/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2025

Processo Administrativo nº 18.639/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA, CNPJ (MF) nº 01.792.153/0001-81.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo



Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 3.301.383,06.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.07400;
ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 21 de janeiro de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DO 1º TERMO
DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N° 185/2025**

Processo Administrativo nº 18.640/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 2.852.593,01.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 19 de janeiro de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

- 1- Plano de Arborização Urbana;
- 2- Lei 2.770/2025 – Proposta de utilização do FMMA - Selo Verde.

Saquarema, 27 de janeiro de 2026.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Republicado por Incorreção.

DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Márcia Lúcia de Moraes Carvalho, servidor efetivo do cargo de Supervisor Educacional E, matrícula: 54240-1, referência: 47, nível: 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.388,46 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) sendo: vencimento de R\$ 4.791,85 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) Lei: 1081/2010, acrescido do triênio no valor de R\$ 963,71 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) equivalente a 15%, Lei: 1081/2010 e Incorporação da gratificação OE/OP/SE/IE no valor de R\$ 1.632,90 (mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos) Lei: 1081/10, contido na planilha de cálculo folha nº 132, conforme processo administrativo do IPRES nº 233/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

PORTARIA N° 03,

DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Nestor Alvares Filho, servidor efetivo do cargo de

SETOR DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Decreto nº 3.056, de 5/9/2025.

Espécie: Cancelamento de Relação Jurídica de Permissão de Uso.

Apresentante: Município de Saquarema.

Motivo: Prevalecimento do Memorial Descritivo.

O Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, Walseley Ferraz Barbosa, matrícula nº 56057-1, no uso de suas atribuições, com fulcro na determinação constante do Decreto nº 3.056, de 5/9/2025, cuja decisão foi extraída da documentação que compõe o processo administrativo nº 6105/2015 e na não existência de informação sobre a residência/paradeiro do senhor **RUBENS MACHADO DE MELO** - permissionário do Termo de Permissão de Uso s/nº data do de 29/09/1992, emite o presente Edital de Convocação para que com sua publicação seja alcançado o interessado para exercer seu direito de contraditório junto ao Setor de Patrimônio da PMS que funciona de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 17:00h, à Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema/RJ. Cumpre ressaltar que 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, sem o comparecimento do convocado, será considerado o cancelamento da relação jurídica à revelia.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, pelo Município de Saquarema.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

Walseley Ferraz Barbosa

Diretor de Patrimônio.

IPRES



Fiscal de Obras, matrícula: 49425-1, referência: Fiscal de Obras e Posturas, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 8.180,80 (oito mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) sendo: vencimento de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) Lei: 1194/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 194,52 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 12%, Lei: 1194/2012 e produtividade fiscal no valor de R\$ 6.365,28 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) percentual de 400 pontos, Lei: 2.330/2022, contido na planilha de cálculo folha nº 99, conforme processo administrativo do IPRES nº 236/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

posições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de Bancos, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em conceder empréstimos em geral a Vereadores, servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Saquarema, com amortização via consignação em folha de pagamento, nos termos da Resolução nº 2.530, de 22 de outubro de 2025, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal de Saquarema.

Tipo de Licitação: Credenciamento.

Data: 2/2/2026.

Horário: 10:00h.

Obs: O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site <https://transparencia.saquarema.rj.leg.br/portalcompras> (transparencia.saquarema.rj.leg.br) e no Diário Oficial do Saquarema, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 88, CEP: 28.990-756, Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema, 29 de janeiro de 2026.

Cleo Fernando Martins Machado

Agente de Contratação – CMS.

*Republicado por Incorreção.

**Se é feito em Saquá,
merece destaque!**

Acesse meidesaqua.saquarema.rj.gov.br e
conheça a vitrine digital da **economia local!**

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://www.youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SAQUAREMA+10

O MELHOR VERÃO DE TODOS

FESTIVAL DE VERÃO

SAQUAREMA 2026



PAGODE DA MALU



07FEV22H PRAÇA DO CORAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

